



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVADE GOIÁS - PROCESSO Nº 202600005002416</b>		
<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVADE GOIÁS		<b>CNPJ:</b> 28.015.414/0001-03
<b>ENDEREÇO:</b> Rua BARIANE HORTENCIO, QD 34, Lt. 30		<b>BAIRRO:</b> RES. JARDIM CANEDO I
<b>CIDADE/UF:</b> SENADOR CANEDO/GO	<b>CEP:</b> 75250-150	<b>TELEFONE:</b> (62) 98621-6854

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> DARCI DE FREITAS	<b>RG:</b> 3462573 SSP/GO
<b>CPF:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>

<b>559 590 329 - 53</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua CARLOS GOMES QD 25 LTE. 34	<b>BAIRRO:</b> JARDIM CANEDO I
<b>CIDADE/UF:</b> SENADOR CANEDO/GO	<b>CEP:</b> 75250-220

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO</b> DARCI DE FREITAS	<b>CPF:</b> 559 590 329 - 53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua CARLOS GOMES QD 25 LTE. 34	<b>BAIRRO:</b> JARDIM CANEDO I
<b>CIDADE/UF:</b> SENADOR CANEDO/GO	<b>CEP:</b> 75250-220
<b>E-mails:</b> freitassgmdarcidefreitas@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (062) 98621-6854

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 3136	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000570752714-8
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DENTRO DA ASSOCIAÇÃO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> - <b>1. Bolas de Futebol Society Campo</b> • <b>Quantidade: 50 unidades</b>	

• **Especificações mínimas: tamanho oficial 65 cm, material resistente, costura reforçada, peso conforme normas da modalidade.**

## **2. Jogos de Camisa (kits com camisa, calção e meião)**

• **Quantidade: 10 kits (cada kit com 16 conjuntos)**

• **Especificações mínimas: tecido poliéster, recortes, camisas numeradas, tamanhos variados.**

## **3. Kimonos Karatê/Judô Adulto nº 4**

• **Quantidade: 30 unidades**

• **Especificações mínimas: tecido brim, reforçado, adequado para prática de artes marciais.**

## **4. Bolas de Futebol Campo**

• **Quantidade: 80 unidades**

• **Especificações mínimas: tamanho oficial 68–70 cm, peso oficial 410–450 g, material PU, dupla colagem ou equivalente.**

## **5. Kits de Faixas Elásticas**

• **Quantidade: 30 kits (cada kit com 5 faixas de 1,5 m)**

• **Especificações mínimas: material elástico resistente, diferentes níveis de tensão, adequadas para exercícios físicos e fisioterapia.**

## **6. Serviço de Contabilidade**

• **Quantidade: 1 serviço**

• **Especificações:** Contratação formal de profissional habilitado em Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil durante a execução do Projeto.

- A vigência da contratação terá início após a compra dos materiais e se estenderá por até 12 meses após a assinatura do convênio.

- O Serviço compreenderá:

1- Organização e controle da documentação financeira do projeto;

2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Federação.

## **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

### **4.3.1 – Metas**

• **Meta 1 (quantitativa): Adquirir, no mínimo, 50 bolas de futebol society campo, 10 jogos de camisa (kits com 16 conjuntos cada), 30 kimonos adulto nº 4, 80 bolas de futebol campo oficiais e 30 kits de faixas elásticas, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas, para utilização em academias parceiras, eventos comunitários e escolas de iniciação esportiva nos municípios de Goiânia, Anápolis, Niquelândia, Piracanjuba, Bela Vista e Caldas Novas.**

• **Meta 2 (qualitativa): Garantir a disponibilidade de materiais esportivos e de artes marciais adequados e padronizados para a realização de atividades esportivas e socioeducativas em todos**

os municípios contemplados, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com normas oficiais das modalidades.

- **Meta 3 (quantitativa):** Ampliar em, no mínimo, 30% a capacidade de atendimento esportivo e socioeducativo da entidade, no prazo de 12 meses após a aquisição dos materiais, distribuídos entre academias, escolas e eventos comunitários.
- **Meta 4 (qualitativa):** Promover maior regularidade e eficiência na execução das atividades esportivas e recreativas, garantindo que os beneficiários dos seis municípios tenham acesso a equipamentos adequados e diversificados.

#### 4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Realização do procedimento de aquisição dos materiais esportivos e de artes marciais, em conformidade com a legislação aplicável.
- Recebimento, conferência e armazenamento adequado dos bens adquiridos.
- Distribuição e utilização dos materiais em academias parceiras, escolas de iniciação esportiva e eventos comunitários.
- Organização de treinos, campeonatos comunitários, oficinas de iniciação esportiva e atividades de artes marciais com os beneficiários, utilizando os materiais adquiridos.
- Monitoramento da utilização dos materiais e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.
- Avaliação periódica da qualidade e desempenho dos materiais, garantindo que atendam às necessidades da entidade e dos beneficiários.

### 4.4 JUSTIFICATIVA

#### 4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de materiais esportivos destinados ao fortalecimento das ações comunitárias e de inclusão social. A disponibilização de uniformes, bolas e equipamentos adequados contribui para ampliar a prática esportiva em comunidades de várzea, promovendo saúde, lazer, integração social e o desenvolvimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, em consonância com as políticas públicas estaduais de incentivo ao esporte e à cidadania.

#### 4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a realização adequada das atividades esportivas previstas, garantindo que os participantes disponham de equipamentos padronizados, seguros e de qualidade. Isso contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, ampliando o impacto social das ações desenvolvidas e fortalecendo a política pública de incentivo ao esporte comunitário, com reflexos positivos na inclusão social e na promoção de hábitos saudáveis.

#### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por atletas e participantes de campeonatos de várzea e atividades esportivas comunitárias, estimados em aproximadamente 500 beneficiários diretos. Indiretamente, as famílias e comunidades envolvidas também serão impactadas, ampliando o alcance social da iniciativa e promovendo inclusão, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

#### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a entidade enfrenta limitações na realização de atividades esportivas devido à insuficiência de materiais adequados e em quantidade suficiente. Essa carência compromete a qualidade dos treinos e jogos, reduz a participação comunitária e limita o alcance das ações sociais voltadas ao esporte, dificultando a efetividade das políticas públicas de inclusão e desenvolvimento comunitário.

#### 4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência e regularidade das atividades esportivas e socioeducativas nos municípios de Goiânia, Anápolis, Niquelândia, Piracanjuba, Bela Vista e Caldas Novas. A aquisição dos materiais permitirá:

- No futebol e vôlei: maior participação comunitária em treinos e campeonatos locais, realizados em escolas e eventos comunitários, com equipamentos padronizados e de qualidade.
- Nas artes marciais: fortalecimento das práticas de judô e karatê em academias parceiras e escolas de iniciação esportiva, com kimonos adequados, ampliando o alcance das atividades para jovens e adultos.
- Nas atividades físicas complementares: utilização das faixas elásticas em treinos funcionais e de condicionamento, contribuindo para a saúde, reabilitação e fortalecimento muscular dos participantes.
- Impacto social geral: aumento da participação comunitária, fortalecimento da inclusão social, promoção de hábitos saudáveis e integração entre diferentes modalidades esportivas, com abrangência territorial em seis municípios e atuação em academias, escolas e eventos comunitários.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos sociais e esportivos financiados com recursos públicos. Dispõe de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle dos materiais adquiridos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, além de mecanismos de monitoramento e prestação de contas que garantem a boa gestão da parceria.

### 4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

#### 4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Federação foi fundada em 05 de abril de 2017, no Município de Senador Canedo, com a missão de promover o desenvolvimento do esporte, da arte e da cultura como instrumentos de socialização e fortalecimento do desenvolvimento psicológico, físico e cultural. Sua principal diretriz institucional é a educação por meio da prática esportiva.

Atualmente, a entidade atende mais de 500 alunos, contando com professores voluntários e membros capacitados para conduzir atividades esportivas e socioeducativas. A equipe técnica possui experiência comprovada em projetos comunitários e educacionais, garantindo qualidade na execução das ações. Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se campeonatos comunitários, oficinas de iniciação esportiva e projetos de inclusão social, que têm gerado impacto positivo na comunidade por meio da integração social e da promoção de hábitos saudáveis.

#### 4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A entidade possui histórico de atuação em projetos socioeducativos, como o Projeto Criança no Quartel, criado em 2002 no Batalhão Anhanguera. O projeto tinha como finalidade trabalhar o

esporte dentro dos padrões da educação física, atendendo famílias de militares e membros da comunidade local. Os resultados alcançados incluíram melhorias na aptidão física e mental dos participantes, fortalecimento do relacionamento interpessoal e maior integração comunitária.

Além disso, a entidade tem participado de campanhas e ações voltadas à inclusão social e ao incentivo ao esporte como ferramenta de prevenção e desenvolvimento humano, sempre em parceria com órgãos públicos e instituições locais.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da entidade é garantida por meio de diversas fontes de recursos, incluindo taxas de filiação, anuidades federativas, cursos, seminários, graduações de alunos e professores, além de apoio ao esporte local e estadual. A entidade também conta com recursos provenientes de emendas parlamentares e parcerias com instituições públicas e privadas.

Esses recursos são destinados à manutenção das atividades esportivas, aquisição de materiais, realização de eventos e fortalecimento da estrutura organizacional, demonstrando a capacidade da entidade em gerir recursos de forma eficiente, transparente e alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e à inclusão social.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado e pagamento
3ª	Execução do Objeto	Após a compra e recebimento dos materiais	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 meses após a assinatura do projeto e término da vigência do termo de Fomento

### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 49.750,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>BOLA PUMA PREMIUM, SOCIETY CAMPO, 65CM, TAM. M</b>	UNI	50	R\$ 209,20	R\$ 10.460,00
02	<b>JOGO DE CAMISA 16 KITS (camisa, calção e meião) TRB, POLIÉSTER, RECORTES E CAMISAS</b>	KITS	10	R\$ 726,40	R\$ 7.264,00

03	<b>KIMONO KARATÊ/JUDÔ ADULTO Nº- 4 TECIDO BRIM</b>	UNI	30	R\$308,00	R\$ 9.240,00
04	<b>BOLA FUTEBOL CAMPO PENALTY LÍDER, TAMANHO 68-70CM, OFICIAL, CONFECCIONADA PU, DUPLA COLAGEM, 410—450 GRAMAS</b>	UNI	80	R\$ 233,90	R\$ 18.712,00
05	<b>KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND 1,SMT</b>	UNI	30	R\$ 135,80	R\$ 4.074,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 49,750,00</b>

**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
01	Contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil. O Serviço compreenderá:  1- Organização e controle da documentação financeira do projeto;  2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Associação.	UNI	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 250,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</b>
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Senador Canedo/GO, na data da assinatura eletrônica.

**DARCI DE FREIRAS**

Presidente da FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVADE GOIÁS

*(documento assinado digitalmente)*

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **DARCI DE FREITAS, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/05/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90145456** e o código CRC **B066DD58**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002416



SEI 90145456